

DECRETO Nº 9.585
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO,
A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM
PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 57185/2021-22,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, a Sra. Thamyrís Lopes dos Santos, portadora do CPF/MF nº 434.751.028-46, do bem municipal situado de frente à Rua Ceará, nº 16 (emplacamento Rua República Argentina, nº 78), Pompéia, Santos/SP, a seguir especificado:

“02 (duas) vagas de estacionamento com 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de largura, por 10,00m (dez metros) de comprimento, contados a partir de 05 (cinco) metros da esquina da Rua República Argentina.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo à permissionária respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

Art. 3º A Permissão de Uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 57185/2021-22 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento